PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 08/08/2023 A 08/11/2023.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº. 5.249/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, no montante de R$ 1.172.000,00, (hum milhão cento e setenta e dois mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

06.001.0015.0451.0017.2020 Manutenção de Vias e Áreas Públicas

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de consumo c/ 245_____R$ 557.000,00;

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - PJ c/ 246_____R$ 615.000,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes classificações orçamentárias:

03.001.0004.0122.0009.2052 Manutenção das Obrigações e Benefícios Previdenciários

3.3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuições patronais c/ 104_____R$ 242.000,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

05.001.0028.0843.0000.2019 Amortização da Dívida Fundada

3.3.2.90.21.00.00.00.00 Juros sobre a dívida por contrato c/ 241_____R$ 180.000,00;

3.4.6.90.71.00.00.00.00 Principal da dívida contratual resgatado c/ 243____R$ 160.000,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

06.003.0015.0451.0020.1300 Capeamento Asfáltico CBUQ

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e instalações c/ 328_____R$ 590.000,00;

Recurso 05000001 - Recurso Livre – Impostos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, RS 08 DE AGOSTO DE 2023.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.